

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA

Cr\$ 1.00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1.20

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário J. B. MARIO PAT

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 23.390, DE 2 DE JUNHO DE 1954

Modifica a redação do artigo 3.º do decreto n. 23.251, de 6 de abril de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 3.º do Decreto n. 23.251, de 6 de abril de 1954, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria da Estrada de Ferro Sorocabana, consignada no orçamento do Estado sob n. 317-8.61.2 271.1 — Obras Ferroviárias".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 2 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 3 de junho de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23.391, DE 3 DE JUNHO DE 1954

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos cruzeiros), as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas ao Departamento de Estatística do Estado:

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO

VERBA N. 11

Pessoal

3.07.0	— Pessoal Fixo	Cr\$
01	— Vencimentos e remunerações	
012	— Funções Gratificadas	35.400,00
	VERBA N. 12	
	Material e Serviços	
3.07.03	3 — Material de Consumo	
32	— Material de laboratório e do gabinete	
320	— Material de laboratório, gabinete e similares	14.000,00
		100.400,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas, no mesmo Orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

VERBA N. 11

Pessoal

9.07.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	61.400,00
	VERBA N. 12	
	Material e Serviços	
3.07.33	— Material de Consumo	
31	— Alimentação	
311	— Café e açúcar	14.000,00
		100.400,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Ferreira Keffer

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de junho de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 23.392, DE 3 DE JUNHO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art. 32, do Decreto-lei n.º 12.138, de 10 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento de Administração, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da classe "I", da carreira de Pesquisador Batioscópico, do QSTIC-PP-III, ocupado por Luiz Barbosa, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado por este Decreto, será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício, o vencimento do cargo relotado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação ao mesmo atribuída.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Ataliba Leonel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de junho de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.393, DE 3 DE JUNHO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art. 22, do Decreto-lei n.º 12.138, de 10 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento de Administração, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da classe "G", carreira de Escriturário, do QSTIC-PP-III, ocupado por Dona Concheta Viola Magalhães, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado por este Decreto, será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício, o vencimento do cargo relotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação ao mesmo atribuída.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Ataliba Leonel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de junho de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 31 DE MAIO ÚLTIMO

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-Lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Bruno Cavalcanti Feder, Diretor de Divisão padrão "X", lotado no Departamento de Estatística do Estado, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, até 31 de dezembro do corrente ano.

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de José Loureiro de Mello, Fiscal de Rendas, classe "G", lotado no Departamento da Receita, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a partir de 1.º do corrente mês e até 10 de outubro de 1954.

AVISO

O DIÁRIO OFICIAL publica, hoje, em suplemento do "Diário da Assembleia", o inquérito parlamentar instaurado por força da aprovação do requerimento n.º 431, de 1953.

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o Sr. José Ferreira Keffer do cargo, em comissão, de Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Nomeando o Sr. José Romeiro Pereira para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Autorizando, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de Pedro Xisto Pereira de Carvalho, advogado, classe "S", lotado no Departamento Jurídico do Estado, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério das Relações Exteriores, até 31 de dezembro do corrente exercício.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Lênio Vieira de Moraes, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar de Vila Escócia, em Martinópolis, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Estatística do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano.

DECRETO DE 9-4-1954

Relificação

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41, o afastamento de Carmen Ferreira Kuchembuck, Professor Secundário, padrão "L" (Biologia Educacional), da Escola Normal "João Ramalho" em São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, até 31 de dezembro do corrente exercício.

DESPACHO EXARADO PELO GOVERNADOR, EM 2 DO CORRENTE

No processo GG-5478-53 — (referência n.º G-21929-58-SF), em que é interessado Venâncio Ferreira Alves, Fiscal de Rendas classe "J" — a propósito de recurso sobre contagem de tempo de serviço: "Deixo de conhecer do recurso, em vista dos pareceres da Comissão de Orientação das Promoções e ns. 757-53, 985-53 e 531-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO RG. 45-54

dos funcionários cujos afastamentos tiveram parecer favorável do Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração e Autorização do Governador.

Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

N.º do processo — Nome — Cargo e repartição em que está lotado — Fund. legal — Repartição onde vai ficar a disposição:

1.270-54-DEA — José Guilherme Sandoval Christiano — Tesoureiro, lotado na Secretaria da Fazenda — Artigo 41 do Estatuto — Prorrogação, 180 dias — Gabinete do Secretário do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

DESPACHO DO GOVERNADOR EM 3 DO CORRENTE

No requerimento constante do processo n.º 271-54 do Departamento de Estatística do Estado, em que o sr. dr. Lyajina Forjaz, Diretor Geral, padrão "Z", solicita contagem em dobro de férias não gozadas relativas aos anos de 1947 a 1953, correspondente a 140 (cento e quarenta) dias, exporei o Senhor Governador do Estado o seguinte despacho: "Deixo".